DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Extrato 4
Outros Atos 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 7
Conselho Municipal do FUNDEB 9

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Extrato 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

1Doc

Proc. Administrativo 52- 676/2026

De: Valdeci F. - PM

Para: GIE - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL E EXPEDIENTE

Data: 18/03/2026 às 13:37:37

Setores envolvidos:

SEMAD, DRH, GIE, SC, DL, PGM, PM, PGM FISC 2, SMPGF

FOLHA DE PAGAMENTO. PROCESSO 2.

Objeto: Contratação de empresa especializada, sendo esta uma instituição financeira oficial ou privada ou instituição de pagamento, para a prestação de serviços de pagamento de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Martinópolis, mediante crédito em conta.

Considerando o teor da Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 037/2026, na qual restou consignado que não houve licitantes para o lote, caracterizando-o como deserto, declaro a licitação **deserta**.

Determino o retorno dos autos ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências cabíveis e ao setor competente.

–

Valdeci Soares Dos Santos Filho
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4841-A836-BC62-6390 e informe o código 4841-A836-BC62-6390

ICP Brasil

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4841-A836-BC62-6390

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 18/03/2026 13:37:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4841-A836-BC62-6390

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

É o presente extrato para comunicar que foi publicado no Diário Municipal, no dia 20/02/2026, o extrato do contrato administrativo referente a contratação da empresa caixa econômica federal para prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com o fim de treinamento e aperfeiçoamento: oficina de introdução à elaboração de projetos de trabalho social, onde constou de maneira errônea a data de assinatura. Portanto, faz a presente para que, **onde se lê: DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro 2026; **leia-se: DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro 2026.

.

Martinópolis/SP, 19 de março de 2026.

_____
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/999A-3CCD-C36F-E049 e informe o código 999A-3CCD-C36F-E049

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 999A-3CCD-C36F-E049

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 19/03/2026 13:50:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/999A-3CCD-C36F-E049

PROCON MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS-SP

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA ART. 44, LEI FEDERAL Nº 8.078/90

Nos termos do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), o PROCON Municipal de Martinópolis/SP torna público o resultado da audiência presencial realizada em **19/03/2026** no FA/Processo Administrativo nº 35.001.133.26.1187077 instaurado em face de **ENERGISA SUL-SUDESTE DIST. S/A -** CNPJ nº 07.XXX.XXX/0001-20, em decorrência de reclamação apresentada pela consumidora **PAULO F. DOS SANTOS.**
Após análise dos fatos e documentos apresentados, restou classificado o atendimento como:

(**X**) **Fundamentada Atendida**: quando o pedido do consumidor foi atendido pelo fornecedor;

( ) **Fundamentada Não Atendida**: quando, mesmo constatada a procedência da reclamação, não houve atendimento pelo fornecedor;

( ) **Não Fundamentada Encerrada**: quando, por desistência expressa do consumidor, ausência injustificada do consumidor à audiência de conciliação, falta de interação do consumidor no prazo de resposta, erro sistêmico ocorrido na primeira fase do procedimento ou por não restaram elementos suficientes para caracterizar infração ao Código de Defesa do Consumidor.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Martinópolis/SP

ATA NÚMERO **Nº 33** da **REUNIÃO ORDINÁRIA** realizada em **19 de Março de 2026**, às 13h00 reuniram-se on-line na plataforma Google Meet, conforme registro fotográfico em anexo. **ABERTURA** – O Presidente do CMAS Luciano Borges de Souza cumprimenta a todos e agradece a presença da Diretora do Desenvolvimento Social Danila Valéria Pelegrin Moura e informa a seguinte pauta a ser deliberada: **PAUTA – DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL MIGUEL LOMBARDI NO VALOR DE R$ 50.000,00 PARA E DO PLANO DE TRABALHO DA EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO FEDERAL FERNANDO MARANGONI NO VALOR DE R$ 100.000,00 AMBAS PARA CUSTEIO DA VILA VICENTINA FREDERICO OZANAN.** O Presidente havia enviado no grupo de WhatsApp do CMAS os planos de trabalho das emendas destinadas a Vila Vicentina Frederico Ozanan, para apreciação dos conselheiros e concede o uso da palavra para a Diretora do Desenvolvimento Social Danila Valéria Pelegrin Moura, que explanou sobre o assunto: Plano de trabalho da emenda parlamentar do **Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R$. 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais)** e emenda parlamentar do **Deputado Federal Fernando Marangoni no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** ambas para custeio. Após ampla deliberação e sanadas todas as dúvidas pertinentes à pauta supracitada, o Presidente do CMAS colocou em votação, tendo o PARECER FAVORÁVEL por unanimidade entre os conselheiros presentes. Sendo assim, o Presidente do CMAS agradece a participação de todos. **ENCERRAMENTO -** Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás 13h25 qual essa ata foi redigida por mim, José Augusto Ribeiro Neto, 1º Secretario do CMAS e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRESIDENTE – LUCIANO BORGES DE SOUZA
1º SECRETARIO – JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO NETO
ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA
CLAUDIA AGUIAR DOS SANTOS
ROSA MENDES NOGUEIRA COSTA
SEBASTIÃO C. DOS SANTOS FILHO
VALQUIRIA ANTONIA DOS SANTOS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Martinópolis -SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 01/2026 - 19 DE MARÇO DE 2026.

Assunto: **EMENDA PARLAMENTAR**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião ordinária, realizada no dia 19 de março de 2026, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2021 de 28 de novembro de 1995 – que cria o CMAS, conforme a ata 033/2026 e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS e o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;

R E S O L V E,

Art. 1º - Emitir parecer favorável ao aceite das seguintes: emendas parlamentares do Deputado Federal Miguel Lombardi no valor de R$. 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) e do Deputado Federal Fernando Marangoni no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) ambas para custeio da Vila Vicentina Frederico Ozanan.

Martinópolis, 19 de março de 2026.

Luciano Borges de Souza
Presidente do CMAS

Via de Acesso Rosendo Macedo, nº 848 – Res. Parque Oasis
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Parque Residencial Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – (CACS FUNDEB/2023/2026) DE MARTINÓPOLIS/SP. Aos **19** (dezenove) dias do mês de **MARÇO** do ano de **2026** às 13h30, reuniram-se na Casa dos Conselhos os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza agradeceu a presença de todos os participantes, em sequência, deu as boas vindas aos servidores do Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal e a Coordenadora do Setor de Transporte Escolar. Os representantes da prefeitura apresentaram a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE, informando o total de receitas e saldos remanescentes dos dois últimos exercícios, os rendimentos em conta, o total de despesas realizadas até o fim do exercício de 2025 e o saldo reprogramado para utilização em 2026 (ANEXO I). Foi também explanado sobre as novas parcelas do programa que serão recebidas em 2026, bem como as possibilidades de utilização do recurso na frota escolar e questões práticas da utilização no dia a dia que foram feitas pela Coordenadora do Setor de Transporte Escolar. Os conselheiros também tiveram acesso a alguns fornecedores, além de notas fiscais de peças e serviços realizados no exercício de 2025. Em análise a PRESTAÇÃO DE CONTAS, os membros verificaram que ela **ESTÁ EM CONFORMIDADE** com o estabelecido no convênio e de acordo com as regras do programa, decidindo por unanimidade pela aprovação sem ressalva, emitindo **PARECER FAVORÁVEL**. **ENCERRAMENTO –** Sendo assim, não havendo, mais nada a se tratar a Presidente do CACS FUNDEB Vânia Soares de Souza por volta das 14h05 declara encerrada a reunião, para constar eu, Rosemeire Regina Castilho secretaria do CACS-FUNDEB, lavrei a presente ata que após lida será aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

Vânia Soares de Souza – PRESIDENTE.
Rosemeire Regina Castilho - 1ª SECRETARIA.
Edson Cesar Biajante Leme – MEMBRO.
Bárbara Pinheiro de Castro Cintra – MEMBRO.
Cristiane Pereira da Silva – MEMBRO.
Adriana Aparecida Borges Nogueira – MEMBRO.
Jéssica Tayná Borges Vieira Pinto – MEMBRO.
Rita de Cássia Barbosa Vieira – MEMBRO.
Marcelo Alexandre da Silva – MEMBRO.
Caroline Acorse Ribeiro – CONVIDADA.
Eduardo Canhizares Dias Serrano – CONVIDADO.
Aline Andrade Souza Pocielan – CONVIDADA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Parque Residencial Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Luciana de Santana – MEMBRO. Luciana - Conselho Tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB
Via de Acesso Rod Rosendo Macedo 848 – Parque Residencial Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ANEXO I

Saldo do Exerc. Anterior (2024)	Valor Recebido no Exerc. (2025)	Rendimento Aplic. Financeira	Valor Total de Receitas	Despesa Realizada	Saldo Reprogramado (2026)
R$ 19.351,98	R$ 58.564,31	R$ 5.366,30	R$ 83.282,59	R$ 2.999,43	R$ 80.283,16

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CAS/FUNDEB
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 19 / 03 /2026

REPRESENTANTE	NOME	ASSINATURA
ADMINISTRAÇÃO	**Edson Cesar Biajante Leme**	
	Patrícia de Souza Oliveira Rocha	
SEMED	**Bárbara Pinheiro de Castro Cintra**	
	Ester de Fátima Biazini Moraes	
PROF. DE ESCOLAS PÚB. MUNIC. DE EDUC. BÁSICA	**Mariane Silva Silvéria da Costa**	
	Cristiane Pereira da Silva	Cristiane Silva
DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS	**Michelle Tabarini Antonio**	
	Adriana Aparecida Borges Nogueira	
SERVIDORES TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	**Rosemeire Regina Castilho**	Rosemeire Regina Castilho
	Lucia Moreira da Silva	
PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Vanderlice Araujo dos Santos**	
	Claudio Jose dos Santos	
	Jéssica Tayná Borges Vieira Pinto	
	Victor Patrick dos Reis Guimarães	
ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS	**Daiane Aparecida Biajante**	
	Jorge Aparecido Venâncio	
	Rita de Cássia Barbosa Vieira	Rita de Cassia B. Vieira
	André dos Santos Silva	
COMED	**Claudia Aparecida Fonseca**	
	Valter Almeida Krug	
CONSELHO TUTELAR	**Luciana de Santana**	Luciana Santana
	Ingrid Janaina Alves Calado	
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	**Vânia Soares de Souza**	
	Alexandre de Souza Viaccava	
	Marcelo Alexandre da Silva	
	Maria Regina Leite	
Prestação de Contas	Caroline Recose Ribeiro	Caroline R.
Prestação de Contas	Eduardo Canhizares Dias Serrano	
Rep. Transporte	Aline Andrade Souza Bordelan	

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2026.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PAGAMENTO AUTOMÁTICO DE PEDÁGIOS EM RODOVIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DE SISTEMA DE ETIQUETA ELETRÔNICA (TAG), ABRANGENDO OS CUSTOS OPERACIONAIS DE MENSALIDADES E TAXAS DE ADESÃO, CONSIDERANDO O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA OS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.

CONTRATADA: GIMAVE – MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA.

DATA ASSINATURA: 17/03/2026.

VIGÊNCIA: 01/04/2026 a 31/03/2027.

VALOR ESTIMADO: R$ 8.001,60 (oito mil e um reais e sessenta centavos).

Martinópolis/SP, em 19 de março de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

.....